



## PROJETO DE LEI Nº 65/2023PROJETO DE LEI

**“Denomina “Alberto Batista de Souza” a Rua  
14, Bairro Jardim Paraty II em Cordeirópolis  
SP, conforme especifica.”**

Art. 1º - Passa a denominar-se **“Alberto Batista de Souza”**, a Rua 14, no Bairro Jardim Paraty II, em Cordeirópolis SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Alberto Batista de Souza, nascido em nove de abril de 1946, na cidade de São Paulo capital, filho de Dona Etelvina Rosa de Souza e Cardolino Batista de Souza. Crescido em uma família humilde, concluiu seus estudos em uma escola pública e iniciou sua carreira profissional ainda jovem, como motorista.

Casou-se com a senhora Deolinda Maria, em 1963. Com a qual teve duas filhas, Janaína Aparecida e Deolinda Aparecida.

Em 1995 conheceu a cidade de Cordeirópolis e logo se apaixonou pelo município que o recebeu com hospitalidade. No ano seguinte deixou sua cidade natal, juntamente com sua família para se instalarem aqui em busca de sua moradia e melhores condições de vida.

Em 2000 prestou concurso público, sendo efetivado como motorista de ambulância no hospital e maternidade de Cordeirópolis “Dr Luiz Cardinalli”. Ali, pelo período de 17 anos, prestou serviços de excelência a toda a população Cordeiropolense, servindo com amor, presteza e muita simpatia.



Senhor Alberto fez grandes amizades e ainda hoje é lembrado pela população que serviu e pelos grandes amigos que conquistou em sua linda trajetória. Encerrou o seu ofício no ano de 2017, dando adeus ao funcionalismo público.

Senhor Alberto lutou com sua amada família por sua saúde fragilizada e veio a falecer em 5 de julho de 2020 deixando muitas saudades.

Por toda sua trajetória, dedicação e contribuição ao município de Cordeirópolis apresento este projeto, no qual solicito o apoio dos nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 01 de dezembro de 2023.

PAULO CESAR MORAIS DE OLIVEIRA

VEREADOR PL



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CORDEIRÓPOLIS



Cordeirópolis, 06 de dezembro de 2023

**Ofício SMOP nº 235/2023 - BAB**

**Ref.: Existência de não patronímico em ruas do Jardim Paraty II.**

Excelentíssimo Senhor,

Declaramos através do presente que as Ruas 1, 3 e 14 do Jardim Paraty II em Cordeirópolis/SP, não possui patronímico, motivo porquê é possível suas denominações com nomes diversos, nos termos de projetos de leis a ser apresentado em nossa Casa de Leis e face a croqui dos locais.

Sem mais, colocamo-nos a disposição.

**BENEDITO APARECIDO BORDINI**

Diretoria de Urbanismo

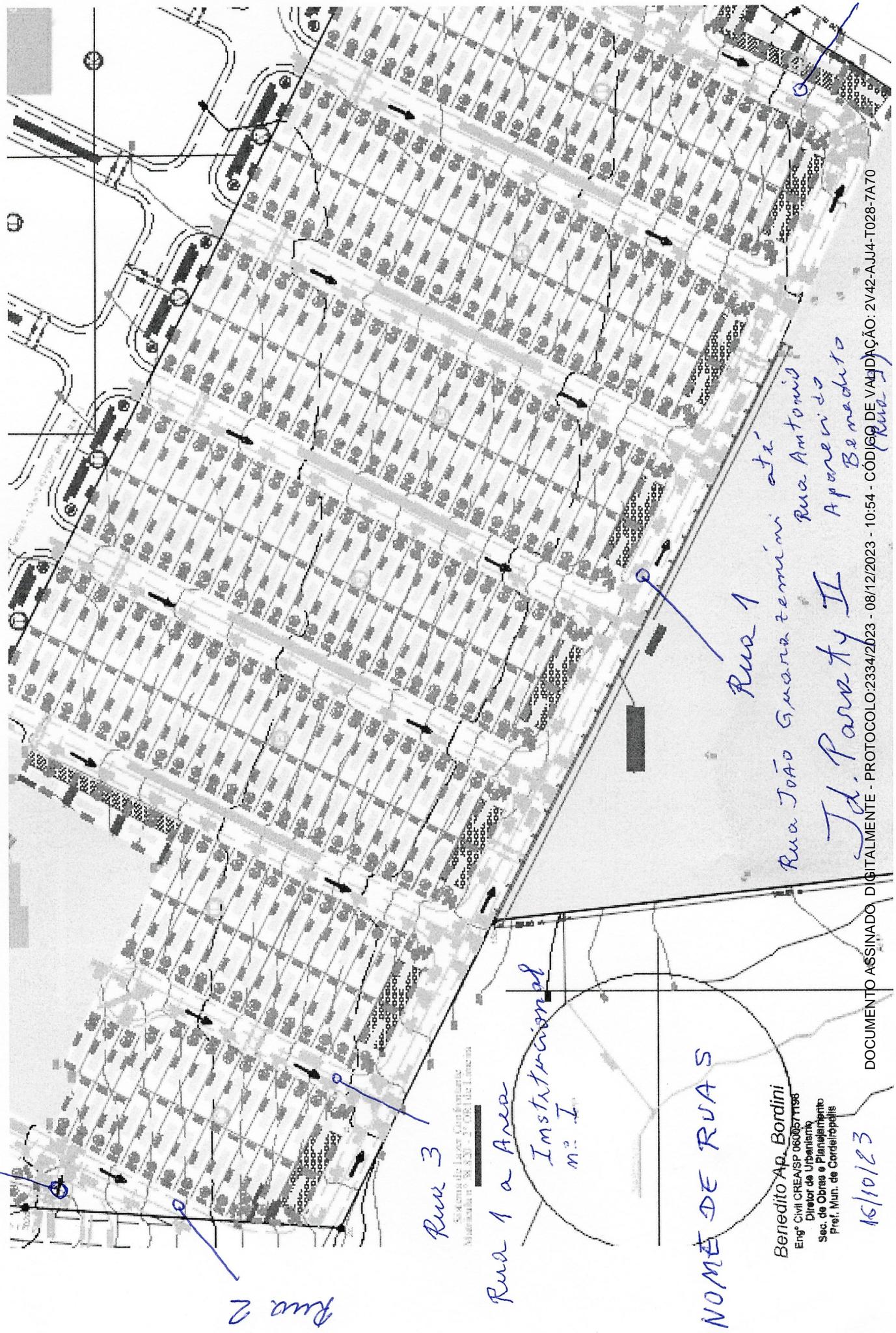
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Exmo. Sr.

**JOSE ANTONIO RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal de  
CORDEIRÓPOLIS – SP

Rua 14 Rua João Guanabrense e Rua 2 (Rua Camilo Botelho)





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2V42AJJ4T0287A70>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2V42-AJJ4-T028-7A70**

